

Canal Energia

Fazenda libera R\$ 20 milhões contingenciados para Aneel. Orçamento da agência saltará para R\$ 88 milhões, afirma diretor. Tributos e encargos ocupam um terço dos custos das distribuidoras

Oldon Machado, da Agência CanalEnergia, Negócios
7/6/2005

O Ministério da Fazenda deverá liberar nos próximos dias uma verba de R\$ 20 milhões para a Agência Nacional de Energia Elétrica. A indicação foi repassada ao órgão regulador pelo Ministério de Minas e Energia, segundo informou nesta terça-feira (7) o diretor-geral da Aneel, Jerson Kelman. Com a liberação do recurso, o orçamento da agência para o ano de 2005 deverá saltar dos atuais R\$ 68 milhões para R\$ 88 milhões, excluindo os gastos com pessoal, que são fixos. No total, incluindo o custo de pagamento de pessoal, a Aneel terá cerca de R\$ 130 milhões este ano.

"Essa liberação (de R\$ 20 milhões) deverá trazer algum alívio para a nossa situação, principalmente em relação à execução dos convênios com as 13 agências estaduais", disse Kelman, em entrevista coletiva durante o "Fórum **CBIEE** - Tributos e Encargos no Setor Elétrico Brasileiro", que ocorre no Rio de Janeiro. O dirigente ressaltou que além desse primeiro descontingenciamento de R\$ 20 milhões, a área econômica do governo deverá ceder novos montantes represados pela Fazenda, em função do cumprimento da meta de superávit fiscal de 4,25% do PIB.

Tributos - Durante o evento, Kelman apresentou aspectos da evolução da carga tributária nos diversos segmentos do setor elétrico. Com base nos resultados dos reajustes e revisões de tarifas ocorridos até o mês de abril em oito distribuidoras - entre elas Cemig, CPFL Paulista, Cemat, Coelba e Celpe - o diretor-geral da Aneel demonstrou que os custos o pagamento de impostos e encargos setoriais já chega a 34% da receita total, bem próximos dos 35% pagos com a distribuição e transmissão - os custos com geração somam, segundo o quadro, 31% nas empresas.

Ele observou, entretanto, que a fatia tributária de 34% contempla apenas tributos e encargos incidentes na atividade de distribuição. Ao incluir também o que é pago na geração e na transmissão, a média da incidência tributária salta para pouco mais de 50%. Na média das oito empresas analisadas, o reajuste médio cresceu 17,84% entre 2004 e 2005. A parcela de PIS/Cofins aumentou 92,99% no mesmo período - em função da mudança da alíquota de 3,65% para 9,25% - ficando muito acima da variação dos encargos (14,80%) e do ICMS (15,39%).